

Ofício n. 082/2022

Lages, 04 de julho de 2022.

Exma. Sra.
MARLENE FENGLER
Deputada Estadual
ALESC - Florianópolis/SC

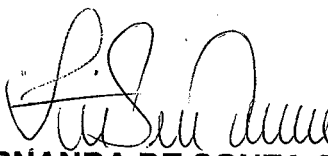
Senhora Deputada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, em nome dos Prefeitos, representados pela Presidente da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, manifestar-me favoravelmente ao texto das Emendas Aditivas e Modificativas que foram incorporadas ao texto da MPV 0252, que tramita nesta Assembléia Legislativa e trata do Programa SC MAIS MORADIA.

Apresentamos por oportuno, nossa satisfação e agradecimento à Vossa Excelencia, bem como, estendemos nossos cumprimentos ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, Dep. Marcos Vieira e agradecemos aos demais deputados pela aprovação da importante matéria que é de suma importancia para a melhoria das condições de vida da população, em especial aos mais carentes e necessitados do auxílio do Poder Público.

Sem mais para o momento e no aguardo da apreciação plenária da matéria, despeço-me.

Atenciosamente.



FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA
Prefeita de Palmeira
Presidente da AMURES